



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Gestão de Pessoas
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122909 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 38/2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RESULTADO PRELIMINAR

A comissão de afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista divulga resultado preliminar do Edital N° 38/2022.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	MODALIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1	DOUGLAS BIAGIO PUGLIA	PÓS- DOCTORADO	66	CLASSIFICADO
2	KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMONS	DOCTORADO	131*	CLASSIFICADA
---	SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS	DOCTORADO	---	DESCCLASSIFICADO**

* Apesar da pontuação maior, a servidora foi classificada em segundo lugar por se tratar de um pedido de prorrogação de afastamento (Item 8 do Edital 38/2022).

** Desclassificado por não atender os itens XIV, XV e XVI do edital 38/2022.

A relação de candidatas e número de vagas disponíveis foi 0,6.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação, limitado, no caso de doctorado, a 48 meses e, no caso de pós-doctorado, a 12 meses.

As necessidades de desenvolvimentos - PDP 2023 - ainda estão pendentes de aprovação no SIPEC. Dessa forma, a vigência da portaria fica condicionada à aprovação da necessidade de desenvolvimento no PDP

do ano de início do afastamento, conforme item 5.1.1 do edital 38/2022.

São João Evangelista, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dayler Vinicius Miranda Alves, Professor**, em 07/11/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 07/11/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 07/11/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1370361** e o código CRC **E7A8EF03**.

23214.002086/2022-19

1370361v1